CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Súmula: Referenda a doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica referendada a doação de 1 (um) veículo, espécie tipo PAS/Automóvel, marca/modelo FIAT/Uno Mille Economy, Renavam 0013260425-6, chassi nº 98D15822AA6263401, ano de fabricação/modelo 2009/2010, cor Preta, combustível Álcool/Gasolina, placa ARB-9420, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, ao Poder Executivo.

Art. 2º Em decorrência da doação de que trata este Decreto, o Setor de Contabilidade do Departamento Econômico-Financeiro, do Poder Legislativo Municipal, deverá promover a respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 9984 Pág. B-05
Edição de 01/04/25